

Política de verificação de antecedentes

A Sorooptimist International of the Americas (SIA) está comprometida em garantir a segurança, o bem-estar e a dignidade das jovens participantes. A SIA exige que todos os adultos que atuam com jovens nos Estados Unidos e no Canadá realizem verificações de antecedentes, que serão analisadas conforme o processo deliberativo estabelecido pelo clube. A verificação de antecedentes deve estar em conformidade com a legislação local e estadual, bem como com os requisitos nacionais aplicáveis. Trata-se de uma exigência da seguradora da Sorooptimist, com o objetivo de proteger a organização (tanto a SIA quanto o seu clube) e as pessoas voluntárias de eventuais responsabilidades decorrentes da atuação com jovens.

Para países que não sejam os Estados Unidos ou o Canadá, as normas relativas ao trabalho com jovens e os requisitos de verificação de antecedentes variam. Os clubes devem consultar a legislação nacional e local aplicável para determinar as verificações ou autorizações exigidas para pessoas voluntárias que atuam com jovens.

Consulte [Normas da SIA para o trabalho com jovens](#) para garantir o pleno cumprimento dessas normas durante a atuação com jovens.

Requisitos para verificação de antecedentes/autorizações

- Antes de iniciar qualquer projeto que envolva jovens, todas as associadas e voluntárias devem ter seus antecedentes verificados em conformidade com as exigências locais, estaduais e nacionais. Os tipos de verificação de antecedentes necessários são determinados com base nas atividades que envolvem jovens e nos requisitos aplicáveis ao clube, conforme a sua localização. Recomendamos enfaticamente que o clube defina uma política relativa às verificações de antecedentes exigidas para que suas associadas e voluntárias realizem trabalhos com jovens, com base nos requisitos específicos do clube.
- Os clubes devem estabelecer sua própria política de verificação de antecedentes, alinhada com a legislação, regulamentos e normas locais. Essa política deve contemplar um [processo deliberativo](#) para a análise de verificações de antecedentes consideradas suspeitas, assim como uma matriz deliberativa destinada a orientar as decisões de elegibilidade. Ao elaborar a política e as práticas deliberativas do clube, a SIA recomenda consultar as diretrizes aplicáveis do distrito escolar ou da organização local responsável pelo atendimento a jovens. *Parceiros da SIAⁱ devem consultar a política de verificação de antecedentes da sua organização e cumprir as normas locais.*

- As lideranças de programas e clubes devem assegurar que todos os adultos que participam de programas para jovens mantenham suas certidões negativas de antecedentes criminais atualizadas e válidas.
- Todas as pessoas voluntárias cujas verificações de antecedentes não forem aprovadas serão avaliadas de acordo com o [processo deliberativo](#) do clube, a fim de determinar sua aptidão para participar de projetos envolvendo jovens. Consulte “[Orientação para verificações de antecedentes não aprovadas](#)” abaixo.
- As verificações de antecedentes aprovadas serão válidas por no máximo três (3) anos ou por período menor, se a política de verificação de antecedentes do clube ou a legislação aplicável assim exigir.
- Para clubes nos Estados Unidos, a SIA recomenda a [Global Investigative Services \(GIS\)](#) para a realização de verificações de antecedentes. A SIA negociou com a GIS uma tarifa com desconto para determinados tipos de verificação de antecedentes. Os clubes também podem se beneficiar ao estabelecer uma parceria direta com a GIS, incluindo orientações no desenvolvimento de políticas de verificação de antecedentes em nível de clube.
- **Para obter mais detalhes e orientações, consulte as [Perguntas frequentes sobre verificação de antecedentes](#).**

Orientações para verificações de antecedentes criminais com o resultado “Não aprovado” ou suspeito

Caso seja identificado um possível antecedente, será necessária uma verificação adicional para determinar se isso deve ser relatado. Isso garante uma análise completa e precisa do histórico da pessoa.

Após pesquisa adicional, a verificação de antecedentes criminais pode ser **considerada suspeita** ou “**não aprovada**” caso apresente alguma condenação por crime doloso ou culposos.

Se, após as pesquisas adicionais, o relatório for considerado suspeito, os clubes da SIA devem aplicar um [processo deliberativo](#) justo, consistente e centrado em jovens ao analisar os resultados da verificação de antecedentes mais detalhada.

Processo deliberativo do clube

O processo deliberativo é o método consistente utilizado para revisar os resultados da verificação de antecedentes, a fim de determinar a elegibilidade com base nas infrações identificadas e definir os resultados apropriados. Para obter mais detalhes, consulte as [Perguntas frequente sobre verificação de antecedentes](#).

A política de verificação de antecedentes de cada clube deve incluir um processo deliberativo claro para lidar com as verificações de antecedentes “não aprovadas” ou consideradas suspeitas.

As decisões devem levar em consideração o seguinte:

- A natureza e a categoria da infração
- O tempo decorrido desde a ocorrência da infração
- Se a infração é relevante para a segurança de jovens ou para a integridade do programa

- O nível de contato com jovens e as responsabilidades associadas ao papel da pessoa voluntária

Ao elaborar as práticas deliberativas do clube, a SIA recomenda que os clubes consultem as diretrizes aplicáveis do distrito escolar ou da organização local responsável pelo atendimento a jovens, para garantir conformidade com a legislação, regulamentos e normas locais. Os clubes também devem assegurar o cumprimento dos requisitos legais e organizacionais específicos de seu país e estado.

Além disso, as referências e o histórico profissional não devem levantar preocupações relacionadas à segurança, e não deve haver histórico comprovado de abuso ou conduta inadequada grave.

Infrações que implicam desqualificação automática

As pessoas **não podem ocupar cargos que envolvam contato direto com jovens** se a sua verificação de antecedentes revelar o seguinte:

- Infrações sexuais
- Crimes contra crianças
- Crimes violentos contra pessoas
- Violência doméstica e violência familiar
- Crimes relacionados a armas
- Sequestro ou tráfico de pessoas

Essas categorias representam **infrações mínimas que implicam desqualificação**. Os clubes são responsáveis por estabelecer suas **próprias práticas deliberativas de políticas, bem como a matriz deliberativa**, podendo incluir infrações adicionais que resultem em desqualificação. Estas recomendações têm caráter exclusivamente orientativo.

Esta política estabelece os padrões mínimos para a verificação de antecedentes e o processo deliberativo para as atividades que envolvam jovens. Estas diretrizes têm como objetivo auxiliar os clubes na elaboração de práticas de verificação de antecedentes que sejam claras, justas, em conformidade com a legislação e que priorizem a segurança de jovens. Os clubes serão responsáveis por implementar e assegurar o cumprimento de suas políticas de verificação de antecedentes a nível de clube, em conformidade com a legislação aplicável e os requisitos da SIA.

Os clubes devem revisar suas políticas regularmente para garantir o cumprimento contínuo dos requisitos locais e o alinhamento com as normas da SIA para o trabalho com jovens.

Em caso de dúvidas ou preocupações, entre em contato pelo e-mail: program@soroptimist.org.

ⁱ Um parceiro da SIA é uma organização externa que celebrou um acordo com a SIA para utilizar o currículo DIBI.